SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 13.817 de 01/10/2009, publicado no D.O.E. nº , de / /2009.

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
04105.02061051.491	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE FÓRUNS, JUIZADOS (CAPITAL E INTERIOR), PRÉDIO SEDE-ANEXO	FO	4.4.90.51	12	2.500.000,00
11102.04122042.001	COORDENAÇÃO GERAL DA VICE-GOVERNADORIA	FO	3.3.90.39	00	50.000,00
14203.04122042.307	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDESPI	FO	3.1.90.09	00	400,00
14203.27812212.309	EVENTOS ESPORTIVOS	FO	3.3.90.39	10	80.000,00
16208.18544361.107	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM ATALAIA - SEBASTIÃO BARROS	FO	4.4.90.51	10	10.000,00
17114.10122042.100	COORDENAÇÃO GERAL DO HAA.	SO	3.3.90.30	13	450.000,00
17118.10302232.105	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA HEMATOLÓGICA E HEMOTERÁPICA	SO	3.3.90.39	13	500.000,00
17133.10122042.291	COORDENAÇÃO GERAL DA GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - PICOS	SO	3.3.90.36	13	275.000,00
19105.04122042.172	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE COMBATE À POBREZA RURAL	FO	3.1.90.09	00	5.000,00
19105.04122042.172	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE COMBATE À POBREZA RURAL	FO	3.1.90.11	00	300.000,00
19105.04122042.172	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE COMBATE À POBREZA RURAL	FO	3.1.90.91	00	66.000,00
20203.19573461.185	FOMENTO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.30	10	30.000,00
20203.19573461.185	FOMENTO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.39	10	25.000,00
20203.19573461.185	FOMENTO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.52	10	70.000,00
45101.15451361.367	INFRA-ESTRUTURA URBANA PARA O DESENVOLVIMENTO	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
45101.17512371.362	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MATADOUROS	FO	4.4.90.51	00	300.000,00
45201.04122042.228	COORDENAÇÃO GERAL DO DETRAN	FO	3.1.91.13	12	152.000,00
45201.04122042.228	COORDENAÇÃO GERAL DO DETRAN	FO	3.3.90.10	12	117.000,00
45201.04122042.228	COORDENAÇÃO GERAL DO DETRAN	FO	3.3.90.14	12	23.000,00
45201.04122042.228	COORDENAÇÃO GERAL DO DETRAN	FO	3.3.90.30	12	730.500,00
45201.04122042.228	COORDENAÇÃO GERAL DO DETRAN	FO	3.3.90.36	12	21.000,00
45201.04122042.228	COORDENAÇÃO GERAL DO DETRAN	FO	3.3.90.37	12	1.119.500,00
45201.04122042.228	COORDENAÇÃO GERAL DO DETRAN	FO	3.3.90.39	12	2.000.000,00
45201.04122042.228	COORDENAÇÃO GERAL DO DETRAN	FO	4.4.90.51	12	1.137.000,00
46101.04122042.230	CONSOLIDAÇÃO INSTITUCIONAL DA SETRANS	FO	3.3.90.35	00	122.000,00
46101.04122042.230	CONSOLIDAÇÃO INSTITUCIONAL DA SETRANS	FO	3.3.90.39	00	378.420,00
46101.26782361.287	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES, BUEIROS, PASSAGENS MOLHADAS E SINALIZAÇÃO	FO	4.4.90.39	00	1.102.000,00
46101.26782361.287	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES, BUEIROS, PASSAGENS MOLHADAS E SINALIZAÇÃO	FO	4.4.90.51	00	177.200,00
46101.26782361.287	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES, BUEIROS, PASSAGENS MOLHADAS E SINALIZAÇÃO	FO	4.4.90.51	10	300.000,00
46101.26783381.415	FERROVIA TRANSNORDESTINA	FO	4.4.90.36	10	10.000,00
47101.15695401.397	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA	FO	3.3.90.35	00	50.000,00
47101.23695401.393	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DOS ÓRGÃOS EXECUTORES E CO - EXECUTORES DA AÇÃO TURÍSTICA - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.52	00	15.000,00
49101.06182341.325	APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES	FO	3.3.90.35	00	1.800.000,00
TOTAL					**14.016.020,00**